Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga Ponto Facultativo estabelecido no Decreto Municipal n.º 6.214, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais e Federais no exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia **02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas)**, sendo determinado expediente normal para toda a Administração Pública a partir das 12:00h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Miguel Pereira, 22 de fevereiro de 2022.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal –